

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 651 - DE 11 DE SETEMBRO DE 1989

EMENTA: Altera a Tabela de Taxas e Emolumentos, constante da Resolução nº 601/88 - CONSAD.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 11 de setembro de 1989, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

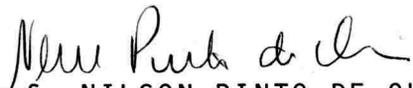
Art. 1º Os itens 1.4.1, 1.4.2 e 1.4.3 da Tabela de Taxas e Emolumentos de 1989, constante da Resolução nº 601/88-CONSAD, passam a ter os seguintes valores:

1.4 - Cursos Livres

1.4.1 Inscrição para pré-seleção.....	5,00
1.4.2 Inscrição dos selecionados	
a) alunos, docentes e servidores da UFPA	2,50
b) candidatos estrangeiros	10,00
1.4.3 Mensalidade	
a) alunos, docentes e servidores da UFPA	2,50
b) candidatos estrangeiros	9,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 11 de setembro de 1989.


Prof. NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração